



**RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Página 1  
R\$ 1,00

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

**3º Bimestre/2022**

**RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1- RECEITAS DE IMPOSTOS</b>		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	17.957.274,00	10.595.053,53
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.405.761,00	4.156.062,64
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.506.859,00	1.019.129,66
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	6.174.480,00	3.418.381,04
<b>2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	54.681.030,00	30.311.546,37
2.1- Cota-Parte FPM	27.302.030,00	15.495.385,47
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, alínea b	25.272.000,00	15.495.385,47
2.1.2- Parcela Referente à CF, art. 159, alínea d e e	2.030.030,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	22.500.000,00	11.333.020,60
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	309.000,00	100.587,51
2.4- Cota-Parte ITR	170.000,00	5.079,18
2.5- Cota-Parte IPVA	4.400.000,00	3.377.473,61
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências C	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	72.638.304,00	40.906.599,90
<b>4- TOTAL DESTINADO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	10.530.200,00	6.062.309,27
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+(2.7))</b>	7.629.376,00	4.164.340,70

**FUNDEB**

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>		
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.040.000,00	9.559.604,81
6.1.1- Principal	0,00	0,00
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	17.000.000,00	9.493.496,66
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	40.000,00	66.108,15
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
<b>7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)<sup>1</sup></b>	6.469.800,00	3.431.187,39
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXE. ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		<b>VALOR</b>
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		331.343,36
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		331.343,36
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	9.890.948,17					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESP. LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESP. LIQUIDA/DA Até o Bimestre (e)	DESP. PAGA/ Até o Bimestre (f)	INSCRITOS EM RES- TOS A PAGAR NP (g)
<b>10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>						
10.1- Educação Infantil	14.939.925,00	6.731.598,70	6.731.598,70	6.481.183,73		0,00
10.1.1- Creche	7.868.551,00	3.560.893,37	3.560.893,37	3.419.948,75		0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.2- Ensino Fundamental	7.868.551,00	3.560.893,37	3.560.893,37	3.419.948,75		0,00
11- OUTRAS DESPESAS	7.071.374,00	3.170.705,33	3.170.705,33	3.061.234,98		258.904,50
11.1- Educação Infantil	2.461.415,00	1.900.628,44	1.641.723,94	1.608.137,72		
11.1.1- Creche	770.401,00	473.956,18	473.956,18	465.157,58		0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
11.2- Ensino Fundamental	770.401,00	473.956,18	473.956,18	465.157,58		0,00
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	17.401.340,00	8.632.227,14	8.373.322,64	8.089.321,45		258.904,50

**INDICADORES DO FUNDEB**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RES- TOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RP N.PROCESSADOS (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	6.731.598,70	6.731.598,70	6.481.183,73	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.632.227,14	8.373.322,64	8.089.321,45	258.904,50	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Compl. União - VAAT Aplic. Educ. Inf	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Compl. da União - VAAT Aplic. Desp. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APPLICADO (j)	VALOR CONSIDERA-DO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APPLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.691.723,37	6.731.598,70	6.731.598,70	70,42
20 - Percentual de 50% da Compl. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Compl. da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APPLICADO (n)	VALOR NÃO APPLIC. APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APPLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	955.960,48	927.377,67	927.377,67	9,70



**RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Página 2

R\$ 1,00

**3º Bimestre/2022**

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplic. Superávit Exercício Anterior)	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLIC. EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APPLICADO ATÉ 1º QUADRIMESTRE (s)	VALOR PLIC. ATÉ 1º QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APPLICADO APOS O 1º QUADR. (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)-(u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.626.016,43	331.343,36	331.343,36	331.343,36	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	1.626.016,43	331.343,36	331.343,36	331.343,36	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Compl. da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB - (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR N.P. (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.986.212,26	2.278.843,85	1.863.091,45	1.814.744,14	415.752,40
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	4.986.212,26	2.278.843,85	1.863.091,45	1.814.744,14	415.752,40
25- ENSINO FUNDAMENTAL	6.291.283,91	3.451.172,95	2.273.621,42	2.238.564,83	1.177.551,53
<b>26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>11.277.496,17</b>	<b>5.730.016,80</b>	<b>4.136.712,87</b>	<b>4.053.308,97</b>	<b>1.593.303,93</b>

**APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL**

VALOR

27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	12.841.378,87
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	3.431.187,39
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOS. VINC. AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(c))	0,00
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))</b>	<b>9.410.191,48</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>265</sup>	VÁLOR FIXO (x)	VALOR APPLICADO (w)	% APPLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	10.226.649,98	8.984.327,47	21,96

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)=(z)-(ab)-(ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.917.181,68	1.061.327,43	1.881.065,79	419,40	35.696,49
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.256.370,70	735.327,43	1.220.651,36	419,40	35.299,94
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	660.810,98	326.000,00	660.414,43	0,00	396,55
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Compl. da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (Até Bimestre) (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS)	1.493.526,00	845.037,93
35.1- Transferências do Salário-Educação	1.000.000,00	639.595,69
35.2- Transferências Diretas - PDDE	4.100,00	3.249,17
35.3- Transferências Diretas - PNAE	338.826,00	171.777,35
35.4- Transferências Diretas - PNATE	70.500,00	30.415,72
35.5- Outras Transferências do FNDE	80.100,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS	0,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
<b>40- TOTAL RECEITAS ADICIONAIS P/ FINANC. ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39 )</b>	<b>1.493.526,00</b>	<b>845.037,93</b>

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESP. LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESP. PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR N.P. (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	141.300,00	55.736,93	43.636,93	43.636,93	12.100,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	141.300,00	55.736,93	43.636,93	43.636,93	12.100,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	430.970,00	216.068,52	143.570,52	143.570,52	72.498,00
43- ENSINO MÉDIO	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	1.386.648,48	879.751,70	478.389,41	382.289,64	401.362,29
<b>46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>1.973.918,48</b>	<b>1.151.557,15</b>	<b>665.596,86</b>	<b>569.497,09</b>	<b>485.960,29</b>

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESP. LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESP. PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR N.P. (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	34.930.556,86	17.209.345,84	14.579.957,44	14.023.066,12	2.629.388,40
47.1- Despesas Correntes	33.493.771,48	16.957.417,48	14.469.385,60	13.912.494,28	2.488.031,88
47.1.1- Pessoal Ativo	20.553.173,00	10.055.494,88	10.055.494,88	9.683.436,81	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filan	426.370,00	426.370,00	193.500,00	193.500,00	232.870,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	12.514.228,48	6.475.552,60	4.220.390,72	4.035.557,47	2.255.161,88
47.2- Despesas de Capital	1.436.785,38	251.928,36	110.571,84	110.571,84	141.356,52
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.436.785,38	251.928,36	110.571,84	110.571,84	141.356,52



**RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Página 3  
R\$ 1,00

**RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)**

**3º Bimestre/2022**

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE2021	992.154,34	803.939,72
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	9.559.604,81	639.595,69
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	8.749.735,88	406.158,96
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.802.023,27	1.037.376,45
52- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.802.023,27	1.037.376,45

FONTE: Setor da Contabilidade

1- SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.